



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
 São Luís-MA, CEP 65020-070
 (98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 409, de 17 de julho de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e conferidas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 1339, de 29 de junho de 2022.

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 326, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 17 de junho de 2025, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 394, de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 10 de julho de 2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Patrimônio.

Considerando o Processo nº 23523.016404/2025-88, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

Considerando que não houve recurso nessa etapa do certame.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA):

| CLASSIFICAÇÃO | CPF | PONTUAÇÃO | | | | | | CRITÉRIO DE DESEMPATE | SITUAÇÃO |
|---------------|------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| | | EXPERIÊNCIA ÁREA ESPECÍFICA | EXPERIÊNCIA ÁREA CORRELATA | EXPERIÊNCIA GESTÃO | CAPACITAÇÃO ÁREA ESPECÍFICA | CAPACITAÇÃO ÁREA CORRELATA | TOTAL | | |
| 1º | 467*****20 | — | 6,0 | — | 2,0 | 1,0 | 9,0 | 1,0 | Classificado |
| 2º | 645*****34 | — | 5,0 | — | — | 1,0 | 6,0 | 4,3 | Classificado |
| 3º | 604*****25 | — | 5,0 | — | — | 1,0 | 6,0 | 2,0 | Classificado |

Art. 2º Convocar os candidatos, relacionados a seguir, para a 2ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio:

| CANDIDATO | DATA DE REALIZAÇÃO | HORÁRIO | LOCAL DA ENTREVISTA |
|------------|--------------------|---------|---|
| 467*****20 | 22/07/2025 | 14:00 | Sala da Superintendência da Unidade Materno Infantil (2º Andar) |
| 645*****34 | 22/07/2025 | 15:00 | Sala da Superintendência da Unidade Materno Infantil (2º Andar) |
| 604*****25 | 22/07/2025 | 16:00 | Sala da Superintendência da Unidade Materno Infantil (2º Andar) |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51418304** e o código CRC **62D25768**.

Referência: Processo nº 23523.016404/2025-88 SEI nº 51418304